

ESTADO DA PARAÍBA Câmara Municipal de João Pessoa Casa de Napoleão Laureano

RESOLUÇÃO Nº 113, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

ADICIONA O INCISO XXI AO ARTIGO 208, DA RESOLUÇÃO Nº 05, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Adiciona o inciso XXI ao artigo 208 da Resolução 05/2003, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 208 - A Câmara Municipal, através de decreto legislativo, poderá conferir as seguintes honrarias:

(...) XXI - Comenda Turismo em Destaque "Jaime Lopes".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 18 DE JUNHO DE 2014.

Durval Ferreira da Silva Filho

Presidente

José Freire da Costa 1º Vice-Presidente

Raissa Gomes Lacerda Rodrigues de Aquino

2ª Vice-Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva

1º Secretário

Eliza Virgínia de Souza Fernandes

2ª Secretária,

João Bosco dos Santos Filho

3º Secretário

Autoria: Vereador Lucas de Brito